



Reg. no L.º comp.º



1942

Fls. 1

*[Handwritten signature]*

# Comarca de Joinville

## Juízo de Direito

### Justiça do Trabalho

Escrivão - Darcy Schroeder Cubas

Alvaro Timóteo da Cunha:-----:-reclamante

S.A.Metalurgica Otto Bennack'-----:-reclamada

### Autuação

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos quarenta e dois, nesta cidade de Joinville, em meu cartório, autuei a "PETIÇÃO INICIAL e DOCUMENTOS ANEXOS", que adiante se vê; de que lavro este termo, que eu Darcy Schroeder Cubas, escrivão.

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Joinville,

*2.*  
*Engler*

Alvaro Timóteo da Cunha, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, portador da carteira profissional nº 43.449, residente nesta cidade, à Avenida Cél. Procopio Gomes nº 1.221, de acordo com os artigos 137 e 227 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.596, de 12 de Dezembro de 1940, vem trazer ao conhecimento de V.Excia., o seguinte

- 1º- que, trabalhou durante o período de 16 de Agosto a 8 de Novembro de 1941, para a firma S.A. Metalurgica Otto Bennack, estabelecida na praça, à rua Itajai nº 287, com fabrica de maquinas;
- 2º- que, foi admitido como aprendiz, para ganhar 425 reis por hora, sendo que, de todas as horas de trabalho, sofreu um desconto de 225 r por hora;
- 3º- que, baseado nos envelopes que apresenta, trabalhou para a referida firma 506 horas e 3/4, sendo a diferença de 225 reis por hora, importa em Rs. 114\$015 (cento e quatorze mil e quinze reis).

Em vista do acima exposto e por ser de justiça, requer, se digne V.Exc. de terminar as necessarias providencias, no sentido de ser a já mencionada firma obrigada a cumprir com os dispositivos do Decreto-Lei nº 2.162, de Maio de 1940, pagando ao Suplicante a importancia reclamada e mais as custas e distribuição, na forma da lei.

Nestes Termos  
E. Deferimento

Joinville, 15 de Maio de 1942.

*Alvaro Timóteo da Cunha*  
Alvaro Timóteo da Cunha

DISTRIBUIDO SOB Nº 226  
AO 2 ESCRIVÃO  
Joinville, 5 junho 1942  
6. Schuch

Certidão

Certifico, nos termos do artigo 139 do decreto Lei 6.596, que notifiquei o reclamado para à audiência designada para o dia 16 do corrente, às 14 horas, de cuja notificação ficou ciente o reclamante; dou fé.-

Joinville, 6 de Junho de 1942

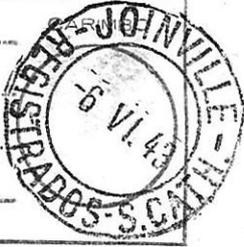
O Escrivão

*José Mauro Luiz*

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| CERTIFICADO DE REGISTRO N 26932 |       |
| Natureza da correspondência     | Valor |
| Destinatário                    |       |
| Destino                         |       |
| Prezado do registro             | Pagou |

*Otto Benck*  
*neto*

*[Signature]*



3-  
[Handwritten signature]

Termo de audiencia

Aos doze dias do mes de Junho de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Joinville, em meu cartório, pelas 15 30 horas, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito, Dr. Nelson Nunes de Souza Guimarães, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado. Pelo MM. Juiz foi mandado abrir a audiencia da reclamação apresentada por balvara Timoteo da Cunha contra a S.A. Metalurgica Otto Bennack. Apregoadas as partes, foi por mim informado ao MM. Juiz haverem comparecido o reclamante e a reclamada, o primeiro acompanhado por seu pae Timoteo Guilherme da Cunha, e a segunda representada pelo seu bastante procurador sr. Max Pruner. Dispensada a leitura da reclamação a ser apreciada, pelo MM. Juiz foi proposta a conciliação, foi a mesma aceita para que a firma reclamada Metalurgica Otto Bennack S.A. pague ao reclamante Alvaro Timoteo da Cunha, representado por seu pae Timoteo G. da Cunha, a importancia de lo6\$200-cento e seis mil e duzentos reis-, já descontada a importancia de 3\$400 da I.A.P.C, e mais lo\$600 de custas do presente processo. Do que para constar lavrei este termo que eu [Handwritten signature], escrivão, o subscrevi.-

[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

C E R T I D A O

Certifico, que a firma S.A.Metalurgica Otto Bennack depositou em cartório, nesta data, a importancia de 106\$200 (cento e seis mil e duzentos reis), valor do pedido na inicial de f digo valôr do acordo celebrada na audiencia de 12 do corrente, e mais as custas do presente processo que importam em 10\$600;do que dou fé.-

Joinville, 13 de Junho de 1942

O Escrivão

*Jay Simões*

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos treze dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Joinville, em meu cartório, compareceu o reclamante Alvaro Timoteo da Cunha, este assistido pelo seu pae Timoteo Guilherme da Cunha, a quem fiz entrega da importancia de 106\$200-cento e seis mil e duzentos reis-, rel. ao acordo celebrado na audiencia de 12 do corrente. Pelo reclamante me foi dito que recebia a mencionada importancia, que contou e achou certa, dando, por este termo á firma reclamada, plena, geral, e irrevogavel quitação, para nada mais exigir da referida firma, com respeito ao objêto da presente reclamação, seja a que titulo fôr.Do que para constar lavrei este termo, que vai assinado pelos presentes acima mencionados, e por mim Escrivão

Joinville, 13 de Junho de 1942

*Jay Simões* escrivão

*Alvaro Timoteo da Cunha* reclamante

*Timoteo Guilherme da Cunha*